CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/92 =

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Exercício de 1990.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulo César Leite Ribeiro, Presidente da Câmara promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 1990.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 24 de novembro de 1992.

PAULO CÉSAR LEITE RIBEIRO

Presidente